



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

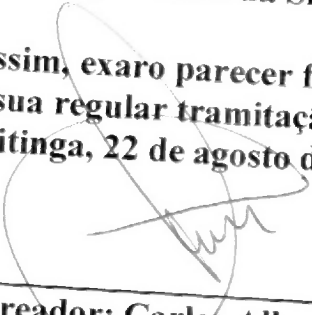
- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20173569  
22/08/2017 23:05  
Documento ML - PAR 213/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2.017, recebido nesta Casa de Leis em 21/08/2.017, e registrado sob o nº 240/2.017, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para cessão de estagiários, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de agosto de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Carlos Alberto Dias Marques  
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 22/08/2017 23:19 003569

